

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

SIQRH - Formação Empresarial - Operações individuais

Finalidades e objetivos

O presente concurso tem como objetivo apoiar a formação de ativos – empresários, gestores e trabalhadores – das empresas inseridas nos Clusters de Competitividade reconhecidos, adquirir as competências necessárias para liderar e implementar a transformação digital nas empresas, reforçando a sua competitividade, resiliência e capacidade de adaptação, bem como apoiar projetos de formação empresarial individual que promovam a **melhoria de competências e a qualificação dos trabalhadores das empresas no âmbito do** desenvolvimento e o fabrico de tecnologias críticas abrangidas pela Iniciativa STEP (Tecnologias Digitais e de inovação profunda, Biotecnologias e Tecnologias limpas e eficientes na utilização de recursos).

Programação

Programa	Programa Temático Inovação e Transição Digital
Prioridade do Programa	4A - Competências para a competitividade - Compete
Objetivos específicos	ESO4.4 - Adaptação dos trabalhadores e das empresas à mudança
Tipologia de ação	ESO4.4-01 - Competências e qualificações no âmbito empresarial e da administração regional e local
Tipologia de intervenção	ESO4.4-01-01 - Qualificação de empresários e trabalhadores das empresas
Tipologia de operação	4012 - Formação empresarial individual (SI)

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
COMPETE...	FSE+	40 000 000,00 €	70,00%		0,00 €	40 000 000,00 €
Total		40 000 000,00 €	-		0,00 €	40 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Norte; Centro; Alentejo.

Período de candidaturas

De Abril 2026 a Junho 2026

Observações

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação).

Ações elegíveis

Ações de formação, em regime presencial ou online, que contemplem intervenções em sala, práticas simuladas ou práticas em contexto de trabalho, nas seguintes áreas temáticas:

- Ambiente de trabalho eficiente e seguro;
- Aperfeiçoamento de competências técnicas críticas para o negócio;
- Ciência dos dados aplicada e *machine learning*;
- Eco-design e engenharia de produto, incluindo ferramentas digitais;
- Economia circular, sustentabilidade e ambiente;
- Economia digital, digitalização e Indústria 4.0;
- Eficiência e transição energética;

- Fabrico de produtos sustentáveis de elevado valor acrescentado;
- Ferramentas de trabalho colaborativo, processos de produção e gestão da cadeia de abastecimento ágil e eficiente;
- Ferramentas de gestão e de melhoria da produtividade;
- Governança ambiental, social e corporativa (*ESG*);
- Inovação produtiva, tecnológica e organizacional;
- Internacionalização: estratégias de entradas em mercados e otimização de processos de gestão;
- Internacionalização: criação e gestão da marca;
- Internacionalização: vendas online, comunicação e marketing digital;
- Inteligência artificial aplicável a várias áreas de negócio;
- Liderança e motivação de equipas de trabalho;
- Servitização da indústria e os mercados internacionais.
- Outras, devidamente fundamentadas.

São ainda apoiadas ações de formação em áreas temáticas: que visem a aquisição das competências necessárias para liderar e implementar a transformação digital nas empresas, reforçando a sua competitividade, resiliência e capacidade de adaptação, bem como ações de formação que promovam a **melhoria de competências e a qualificação dos trabalhadores das empresas no âmbito do desenvolvimento e o fabrico de tecnologias críticas abrangidas pela Iniciativa STEP (Tecnologias Digitais e de inovação profunda, Biotecnologias e Tecnologias limpas e eficientes na utilização de recursos).**

Tipificação Entidade beneficiária

Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Empresas de média ou grande dimensão.

Os destinatários são empresários, gestores e trabalhadores das empresas.

Outras observações

-